



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.513

Altera a Resolução CEPE nº 4.220, que aprovou o Calendário Acadêmico para 2011/1.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 20 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

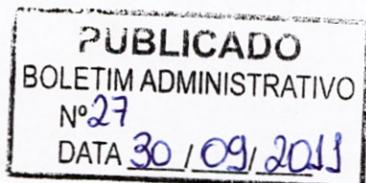
Considerando o movimento de paralisação do segmento técnico-administrativo,

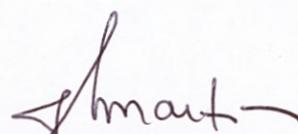
RESOLVE:

Alterar as seguintes datas determinadas pela Resolução CEPE nº 4.220, que aprovou o Calendário Acadêmico para o 1º semestre letivo de 2011, referente aos seguintes períodos:

- a) requerimento de continuidade de estudos;
- b) requerimento de colação de grau;
- c) requerimento de aproveitamento de carga horária por atividades acadêmico científico-culturais.

Ouro Preto, em 20 de junho de 2011.




Prof. João Luiz Martins
Presidente